

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

13ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90045/2024/SEAGRI.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h20min (Horário de Rondônia), no edificio sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edificio Pacaás Novos, 2º Andar, nesta a Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 37/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024, procedeu com o recebimento dos envelopes, via e-mail da Comissão: celsupelchamamentos@gmail.com, contendo a documentação do interessado, relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90045/2024/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, formalizada pelo Processo Eletrônico 0025.000124/2024-92, tendo como interessado a **SECRETARIA DE** AGRICULTURA - SEAGRI. DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA **DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o Instrumento Convocatório foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em sede de Diligência, aportou nesta Comissão Especial de Licitação-CEL, os documentos de habilitação das Associações, sendo: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E TRABALHO – APRUT, inscrita no CNPJ: 63.787.238/0001-29 (0053269719) com endereco sito Linha 188 Km 11 Norte do Município de Rolim de Moura/RO; CAFEICULTORES ASSOCIADOS DA REGIAO DAS **MATAS** DE RONDONIA **CAFERON**, inscrita no CNPJ: 04.394.227/0001-10 (0053270287 e 0053605476) com endereço sito Rua Princesa Isabel no 1640, Bairro Liberdade, na cidade de Cacoal/RO, conforme disposto nos itens 6 e 7 do Edital. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Ressalta-se que, conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório, a análise da documentação ser por parte da Unidade Técnica da SEAGRI. Com isso, os autos serão encaminhados a Secretaria de Estado da Agricultura para análise quanto as conformidades com as exigências do Instrumento Convocatório de Licitação em sendo dos documentos de habilitação e proposta técnica, os quais seguem juntados ao processo administrativo. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SEAGRI, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 09/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 09/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 09/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0053273038** e o código CRC **55F328D9**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0025.000124/2024-92

SEI nº 0053273038